



## PROJETO DE LEI CM\_79\_/2016

*Institui o Dia 25 de novembro como o Dia Municipal de mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica instituído o dia 25 de novembro como o Dia Municipal de Mobilização pelo Fim da Violência contra a Mulher.

**Parágrafo único.** A data que trata o *caput* passará a constar no calendário oficial de eventos do município de Ituiutaba.

**Art. 2º** - A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres ficará responsável pela mobilização, podendo articular em parceria com outros órgãos que atuam na área da mulher.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.

Aprovado em 1ª Votação por  
unanimidade.

11 / 10 / 2016

PRESIDENTE

*Joliane Mota Soares*  
Joliane Mota Soares  
Vereadora

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
REDAÇÃO

S.S., em 10 / 10 / 2016

PRESIDENTE

À Ordem do dia desta sessão

11 / 10 / 2016

Presidente

Aprovado em 2ª Votação por  
unanimidade.

17 / 10 / 2016

PRESIDENTE

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 10 / 10 / 2016

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

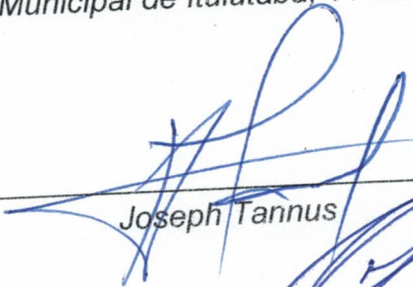
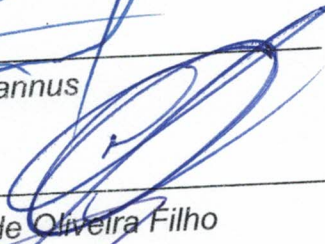
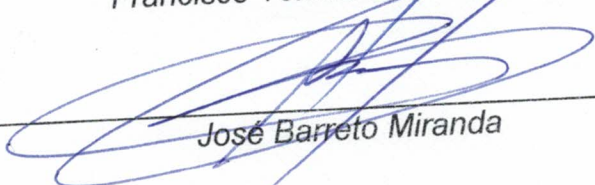
**PROJETO DE LEI CM/79/2016**, subscrito pela vereadora JOLIANE MOTA SOARES, que institui o dia 25 de novembro como o dia municipal de mobilização pelo fim da violência contra a mulher.

A matéria é de interesse local, de competência do Município, dispondo, assim, o Município de ampla competência para regulamentá-la, pois fora dotado de autonomia administrativa e legislativa, conforme disposto no artigo 16, da Lei Orgânica Municipal.

Logo a comissão opina pela legalidade do projeto.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de outubro de 2016.

 Joseph Tannus	Presidente
 Francisco Tomaz de Oliveira Filho	Relator
 José Barreto Miranda	Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO



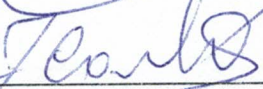
Relator: Vereador André Luiz Nascimento Vilela

**PROJETO DE LEI CM/79/2016**, subscrito pela vereadora JOLIANE MOTA SOARES, que institui o dia 25 de novembro como o dia municipal de mobilização pelo fim da violência contra a mulher.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de outubro de 2016.

 _____	Presidente
Mauro Gouveia Alves	
 _____	Relator
André Luiz Nascimento Vilela	
 _____	Membro
João Carlos da Silva	